



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

LEI Nº 04 DE NOVEMBRO DE 1 983

Abre crédito suplementar
no orçamento vigente.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia decreta, e eu Sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.982,045.000,00 (Oito bilhões, Novecentos e Oitenta e Dois Milhões e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros) às seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Civil; Auditoria Geral; Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Secretaria de Estado da Fazenda; Secretaria de Estado da Administração; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social; Secretaria de Estado da Agricultura; Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia; Secretaria de Estado da Segurança Pública; Polícia Militar; Secretaria de Estado do Interior e Justiça; Departamento de Estradas e Rodagem, observando-se nas classificações institucionais, Econômicas e Funcional Programática, a seguinte discriminação:

SUPLEMENTA		
ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
	11.00 - GOVERNADORIA	
	11.01 - CASA CIVIL	
	3111.00 - PESSOAL CIVIL	4.407.000,00
11011.0307021.2.002 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	4.407.000,00	4.407.000,00
T O T A L	4.407.000,00	4.407.000,00

177

Publicado no Diário Oficial
no 458 do dia 23/11/83

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS
GOVERNADOR





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

11.00 - GOVERNADORIA
 11.03 - AUDITORIA GERAL
 3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.765.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1103.0307021.2.068 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	8.765.000,00	8.765.000,00
T O T A L	8.765.000,00	8.765.000,00

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e
 Coordenação Geral

13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e
 Coordenação Geral

3111.00 - Pessoal Civil 20.000.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1301.0307021.2.006 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	20.000.000,00	20.000.000,00
T O T A L	20.000.000,00	20.000.000,00

14.00 - Secretaria de Estado da Fazenda

14.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

3111.00 - Pessoal Civil 169.599.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais 5.373.000,00

T O T A L 174.972.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1401.0307021.2.012 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	174.972.000,00	174.972.000,00
T O T A L	174.972.000,00	174.972.000,00

15.00 - Secretaria de Estado da Administração

15.01 - Secretaria de Estado da Administração

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

3111.00 - Pessoal Civil	1.458.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	549.712.000,00
3251.00 - Inativos	184.600.000,00
3253.00 - Salário Família	12.000.000,00
T O T A L	2.204.312.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1501.0307021.2.014		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	2.204.312.000,00	2.204.312.000,00
T O T A L	2.204.312.000,00	2.204.312.000,00

16.00 - Secretaria de Estado da Educação		
16.01 - Secretaria de Estado da Educação		
3111.00 - Pessoal Civil		3.125.492.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais		750.000.000,00
3253.00 - Salário Família		4.508.000,00
T O T A L		3.880.000.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1601.0807021.2.017		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	3.880.000.000,00	3.880.000.000,00
T O T A L	3.880.000.000,00	3.880.000.000,00

17.00 - Secretaria de Estado da Saúde		
17.01 - Secretaria de Estado da Saúde		
3111.00 - Pessoal Civil		900.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais		80.000.000,00
T O T A L		980.000.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1701.1307021.2.023 -		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	980.000.000,00	980.000.000,00

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

T O T A L	980.000.000,00	980.000.000,00
18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social		
18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social		
3111.00 - Pessoal Civil		11.148.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais		22.920.000,00
T O T A L		34.068.000,00
ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1801.1507021.2.025 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	34.068.000,00	34.068.000,00
T O T A L	34.068.000,00	34.068.000,00
19.00 - Secretaria de Estado da Agricultura		
19.01 - Secretaria de Estado da Agricultura		
3111.00 - Pessoal Civil		77.705.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais		14.815.000,00
T O T A L		92.520.000,00
ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1901.0407021.2.027 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	92.520.000,00	92.520.000,00
T O T A L	92.520.000,00	92.520.000,00
20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Ser _{vi} ços Públicos		
20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Ser _{vi} ços Públicos		
3111.00 - Pessoal Civil		149.991.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais		3.423.000,00
T O T A L		153.414.000,00
ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

2001.0307021.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	153.414.000,00	153.414.000,00
T O T A L	153.414.000,00	153.414.000,00

21.00 - Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo

21.01 - Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo

3111.00 - Pessoal Civil		70.974.000,00
-------------------------	--	---------------

3113.00 - Obrigações Patronais		33.643.000,00
--------------------------------	--	---------------

T O T A L		104.617.000,00
-----------	--	----------------

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2101.0807021.2.032 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	104.617.000,00	104.617.000,00
T O T A L	104.617.000,00	104.617.000,00

22.00 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

22.01 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

3111.00 - Pessoal Civil		2.560.000,00
-------------------------	--	--------------

T O T A L		2.560.000,00
-----------	--	--------------

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2201.1107021.2.034 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	2.560.000,00	2.560.000,00
T O T A L	2.560.000,00	2.560.000,00

23.00 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

23.01 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

3111.00 - Pessoal Civil		551.795.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais		147.991.000,00
3253.00 - Salário Família		1.199.000,00
T O T A L		700.985.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2301.0603021.2.036 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	700.985.000,00	700.985.000,00
T O T A L	700.985.000,00	700.985.000,00

23,00 - Secretaria de Estado da Segurança P _u blica		
23.02 - Polícia Militar		
3112.00 - Pessoal Militar		460.333.000,00
T O T A L		460.333.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.02.0630021.2.038 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	460.333.000,00	460.333.000,00
T O T A L	460.333.000,00	460.333.000,00

24.00 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça		
24.01 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça		
3111.00 - Pessoal Civil		10.000.000,00
T O T A L		10.000.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2401.0307021.2.040 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	10.000.000,00	10.000.000,00
T O T A L	10.000.000,00	10.000.000,00

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

26.00 - Departamento de Estradas e Rodagem	
26.01 - Departamento de Estradas e Rodagem	
3111.00 - Pessoal Civil	151.092.000,00
T O T A L	151.092.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2601.1607021.2.044 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	151.092.000,00	151.092.000,00
T O T A L	151.092.000,00	151.092.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos consignados no Decreto Presidencial nº 88.652, de 31 de agosto de 1983.

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.982.045.000,00
T O T A L	8.982.045.000,00

Artigo 3º - Fica alterada a Programação da despesa dessas Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 781 de 31.12.82.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	157.210.000,00
II TRIMESTRE	169.050.000,00
III TRIMESTRE	235.756.000,00
IV TRIMESTRE	68.782.000,00
T O T A L	630.798.000,00

AUDITORIA GERAL

I TRIMESTRE	65.457.000,00
II TRIMESTRE	75.873.000,00
III TRIMESTRE	266.791.000,00
IV TRIMESTRE	36.014.000,00

71



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

T O T A L	444.135.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GERAL	COORDENAÇÃO
I TRIMESTRE	2.296.501.562,00
II TRIMESTRE	2.656.375.834,00
III TRIMESTRE	4.387.729.828,00
IV TRIMESTRE	1.581.669.178,00
T O T A L	10.922.276.402,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
I TRIMESTRE	343,799.000,00
II TRIMESTRE	377.106.447,00
III TRIMESTRE	323.895.000,00
IV TRIMESTRE	285.823.553,00
T O T A L	1.330.624.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
I TRIMESTRE	1.928.641.000,00
II TRIMESTRE	1.982.488.000,00
III TRIMESTRE	2.825.449.000,00
IV TRIMESTRE	3.162.458.000,00
T O T A L	9.899.036.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
I TRIMESTRE	3.313.676.732,00
II TRIMESTRE	3.867.481.485,00
III TRIMESTRE	4.229.463.254,00
IV TRIMESTRE	4.363.504.580,00
T O T A L	15.774.126.051,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
I TRIMESTRE	2.271.633.000,00
II TRIMESTRE	2.238.536,880,00
III TRIMESTRE	2.507.614.823,00
IV TRIMESTRE	1.385.429.000,00
T O T A L	8.403.213.703,00

17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL

I TRIMESTRE	249.870.000,00
II TRIMESTRE	285.985.905,00
III TRIMESTRE	417.223.128,00
IV TRIMESTRE	200.661.224,00
T O T A L	1.153.740.257,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

I TRIMESTRE	673.929.001,00
II TRIMESTRE	585.591.520,00
III TRIMESTRE	710.115.519,00
IV TRIMESTRE	619.603.385,00
T O T A L	2.589.239.425,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

I TRIMESTRE	461.750.000,00
II TRIMESTRE	458.958.656,00
III TRIMESTRE	290.718.110,00
IV TRIMESTRE	201.587.234,00
T O T A L	1.413.014.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E
TURISMO

I TRIMESTRE	262.780.967,00
II TRIMESTRE	263.677,949,00
III TRIMESTRE	193.989.000,00
IV TRIMESTRE	185.545.051,00
T O T A L	905.992.967,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	156.884.000,00
II TRIMESTRE	253.525.570,00
III TRIMESTRE	97.982.430,00
IV TRIMESTRE	36.602.000,00
T O T A L	544.994.000,00

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	480.673.000,00
II TRIMESTRE	584.273.000,00
III TRIMESTRE	693.892.000,00
IV TRIMESTRE	976.336.000,00
T O T A L	2.735.174.000,00

POLÍCIA MILITAR

I TRIMESTRE	595.430.000,00
II TRIMESTRE	815.221.000,00
III TRIMESTRE	988.000.000,00
IV TRIMESTRE	917.405.000,00
T O T A L	3.316.056.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

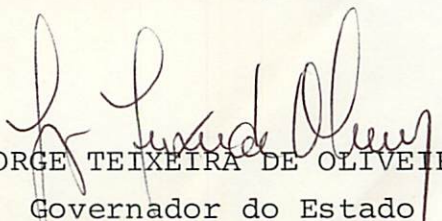
I TRIMESTRE	212.700.000,00
II TRIMESTRE	266.461.000,00
III TRIMESTRE	241.939.000,00
IV TRIMESTRE	187.400.000,00
T O T A L	908.500.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

I TRIMESTRE	452.272.365,00
II TRIMESTRE	717.361.000,00
III TRIMESTRE	1.248.349.000,00
IV TRIMESTRE	382.493.000,00
T O T A L	2.800.475.365,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 18 de novembro de 1983


 JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Governador do Estado